

Relatório e Parecer - 1.º trimestre 2024

1. Introdução

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 334/2001, de 24 de dezembro, n.º 46/2002, de 2 de março, n.º 83/2015, de 21 de maio, n.º 24/2022, de 4 de março, e n.º 55/2022, de 17 de agosto, conjugado com o disposto no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, vem o Conselho Fiscal da APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. (APDL) emitir o seu Relatório sobre a execução orçamental da APDL referente ao 1.º trimestre de 2024, incluindo controlos efetuados e anomalias detetadas.

2. Considerações

O Conselho Fiscal é composto, de acordo com o disposto no artigo 15.º, n.º 2, dos Estatutos da APDL, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, na sua redação atual, por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente. Os membros do Conselho Fiscal da APDL foram eleitos em Assembleia Geral, de 13 de setembro de 2023, para o mandato correspondente ao triénio 2023-2025.

Este documento é emitido com base no Relatório de Gestão do Conselho de Administração relativo ao 1.º trimestre de 2024, que inclui o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração de Fluxos de Caixa, o Plano de Investimentos e os Indicadores de Atividade e Qualidade de Serviço, relativos ao mesmo período, bem como o Relatório de Acompanhamento do Revisor Oficial de Contas (ROC).

O presente Relatório tem ainda em conta os esclarecimentos prestados pelo ROC e pelos Serviços da APDL.

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2024-2026 foi submetido e aprovado pelo Conselho de Administração, em 21 de setembro de 2023, e foi aprovado por Despacho do Secretário de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas, de 16 de fevereiro de 2024.

As projeções para 2024, ainda que favoráveis, possuem um grau de incerteza associado à atual conjuntura externa instável, provocada pelos conflitos geopolíticos, designadamente na zona leste da Europa, que têm resultado na escassez de algumas matérias-primas, gerando consideráveis níveis de inflação e oscilações na movimentação de mercadorias.

No Relatório de Gestão relativo ao 1.º trimestre de 2024 foi efetuada a aferição da execução da atividade da APDL no período em análise, face ao previsto para 2024 no PAO 2024-2026 e face ao período homólogo de 2023, apresentando-se a devida fundamentação para os principais desvios verificados.

3. Cumprimento das Obrigações Legais

a) Plano de Redução de Gastos

1. Da análise do Plano de Redução de Gastos (PRG), cabe referir que, na sequência do Despacho n.º 1244/2019-SET e da Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE), de 27 de dezembro de

2019, foi autorizado que a APDL considerasse o **novo indicador** proposto pela empresa para analisar a evolução da sua **Eficiência Operacional**. Este novo indicador utiliza como base o rácio dos gastos operacionais no volume de negócios, desconsiderando dos gastos operacionais alguns fatores de elevado montante que afetam a evolução do rácio, como sejam:

- Gastos de dragagens: atendendo à volatilidade anual dos gastos com dragagens nos portos de Leixões e de Viana do Castelo, a empresa considera a média deste gasto para um período de 6 anos;
- Gastos de exploração das unidades de negócio deficitárias da APDL (PVC e VND), totalmente participados pelo Orçamento do Estado (Capítulo 50º) e por fundos comunitários, de forma a evidenciar apenas os gastos líquidos dessas unidades de negócio, uma vez que as integrações destas unidades de negócio na APDL alteraram a realidade da empresa e tiveram um impacto económico-financeiro negativo;
- Gastos de exploração ocasionais, designadamente os relacionados com os projetos da Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao Porto de Leixões e Novo Terminal, bem como os gastos associados à promoção estratégica deste investimento crucial para o Porto de Leixões.

Adicionalmente, foram considerados os efeitos previstos no Despacho n.º 252/2022-SET, ou seja, o expurgar dos gastos e das receitas associados à crise geopolítica internacional, nomeadamente no que refere à energia, tendo-se ainda expurgado os gastos e receitas decorrentes das novas áreas de negócio do Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões e Terminal Ferroviário de Mercadorias da Guarda, do Cais de Gaia e do serviço de reboque no Porto de Viana do Castelo.

2. Assim, constata-se que a APDL registou, no final primeiro trimestre de 2024, um desvio favorável de 0,01 p.p. no **rácio da Eficiência Operacional** face ao previsto para o 1.º trimestre de 2024 no PAO 2024-2026.
3. No que respeita ao conjunto dos **encargos com deslocações e alojamento, ajudas de custo, frota automóvel e consultorias**, a empresa apresentou uma variação de -58,5% face ao previsto no PAO 2024. O desvio face ao previsto é justificado principalmente pelos menores gastos com a consultorias.
4. Quanto aos **gastos com pessoal**, registaram um desvio de +5,4% face ao previsto no orçamento, explicado pelo aumento do número de colaboradores, fruto da internalização dos prestadores de serviços, autorizada no PAO, pelo aumento do número de horas extraordinárias e ainda pelo aumento do número de baixas por doença e acidentes de trabalho.

b) Endividamento

A taxa de **variação do endividamento remunerado** foi calculada exclusivamente pela variação dos montantes do Financiamento Remunerado (expurgando o montante de novos investimentos), dado que não se verificaram quaisquer realizações de capital, pelo que foi de 4,28%.

c) Princípio da Unidade de Tesouraria

No que respeita ao **Princípio da Unidade de Tesouraria**, a APDL solicitou, em 26 de fevereiro de 2024, autorização para dispensa parcial do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) nos anos de 2024 e 2025, o que aguarda aprovação por parte da Agência de Gestão da Tesouraria e a Dívida Pública (IGCP).

As disponibilidades ascendiam, no final do mês de março de 2024, a cerca de 20,4 milhões de euros, valor que se encontra 2,9 milhões de euros acima do valor respeitante ao período homólogo de 2023. Cerca de 88,1% do total das disponibilidades encontra-se nas contas do IGCP e o remanescente na banca comercial.

d) Prazo Médio de Pagamentos

O Relatório de Gestão do Conselho de Administração explicita o **prazo médio de pagamentos** a fornecedores no 1.º trimestre de 2024, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, situando-se nos 41 dias, superior em 11 dias face ao valor orçamentado para 2024 e inferior em 6 dias face ao período homólogo de 2023.

Dos valores em mora há mais de 360 dias, destaca-se o montante de 29.409,69€ da Dourocais (a aguardar encontro de contas).

e) Aplicação das Normas da Contratação Pública

O Conselho de Administração da APDL aprovou um “Guia de Procedimentos de Compra: Aquisição de Bens Móveis e Serviços e Empreitadas de Obras Públicas”, que descreve o fluxo de informação e formas de controlo interno desde o planeamento da contratação até à execução de cada contrato celebrado.

No acumulado até ao 1.º trimestre de 2024 foram lançados, através da plataforma eletrónica (VortalNEXT) e por correio eletrónico, os seguintes procedimentos:

- 5 Concursos Públicos;
- 1 Concurso Limitado por Prévia Qualificação;
- 13 Consultas prévias, das quais 1 ao abrigo do regime geral e 12 lançadas no âmbito do disposto no artigo 13.º do CCP (Setor dos Transportes - contratação excluída do Código dos Contratos Públicos);
- 18 Ajustes Diretos, dos quais 3 lançados ao abrigo do regime geral e 15 lançadas no âmbito do disposto no artigo 13.º do CCP (Setor dos Transportes - contratação excluída do Código dos Contratos Públicos).

Considerando a alteração ao artigo 465.º do CCP, através da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que passou a obrigar a publicitação de todos os contratos (independentemente da respetiva sujeição à parte II do CCP), e atendendo a que a operacionalização entre a Plataforma Vortal e o Portal Basegov não esteve a funcionar em pleno, foi apenas possível registar 23 procedimentos (2 concursos públicos; 1 concurso limitado por prévia qualificação; 11 consultas prévias; e 9 ajustes diretos).

4. Atividade Desenvolvida e Análise de Execução Orçamental

Quanto à **atividade desenvolvida** no 1.º trimestre de 2024, evidenciam-se os seguintes aspetos:

- O sistema portuário APDL, incluindo o Porto de Leixões, o Porto de Viana do Castelo e a Via Navegável do Douro, movimentou um total acumulado de 3.375.463 toneladas, o que representa um desvio face ao orçamentado de -9,7% e uma variação de -8,2% face ao período homólogo de 2023.
- O movimento de navios registado no **Porto de Leixões** ficou abaixo do projetado (-11,8%) e do movimentado registado no 1º trimestre de 2023 (-3,3%).
A arqueação bruta registou uma diminuição de 5% face ao período homólogo do ano anterior, ficando igualmente abaixo dos níveis previstos para o período em análise (-28%). O GT médio por navio ficou igualmente abaixo das expectativas (-18,4%), registando uma diminuição de 1,8% face ao nível de atividade registado no 1º trimestre de 2023.
Relativamente ao movimento de mercadorias no Porto de Leixões (3.298.946 toneladas), resultou uma variação de -6,5% em relação ao período homólogo do ano de 2023 e de -8,7% face ao valor orçamentado.
Por tipologia de carga, a carga geral fracionada foi a única mercadoria cujo movimento excedeu as previsões em orçamento (desvio positivo em +5,8%) e superou a atividade do mesmo período do ano 2023 (+9%). Os granéis sólidos, apesar de terem ficado abaixo das projeções, registaram um aumento relativamente ao período homólogo do ano de 2023 (+3,3%). Esta evolução favorável não foi suficiente para compensar o decréscimo registado na movimentação de carga contentorizada, carga Ro-Ro e granéis líquidos.
Na carga geral fracionada, o ferro e aço continuou a ser a mercadoria predominante. Na carga contentorizada efetivou-se uma redução da movimentação nas mercadorias com maior predominância, nomeadamente ao nível das matérias plásticas, papel e cartão e pedras. Na carga Ro-Ro mantiveram-se como principais mercadorias movimentadas as matérias plásticas, os produtos químicos, o ferro e o aço. Por último, nos granéis sólidos evidenciou-se o decréscimo na movimentação de sucata de ferro, compensado pelo aumento ao nível da sucata de vidro, agroalimentares e açúcar.
O comércio externo do Porto de Leixões registou uma quebra das exportações (-4%) e das importações (-1,8%), reduzindo, assim, o peso das exportações no comércio externo do Porto de Leixões para 38%.
O movimento de contentores registou uma evolução negativa em número e em TEU face à previsão. Este desvio negativo é justificado pela diminuição do tráfego de contentores cheios (-6,5%).
O movimento de passageiros de cruzeiros registado neste período teve uma evolução positiva, traduzindo-se num crescimento de 104,3% face ao 1.º trimestre de 2023, embora abaixo das projeções (-40,8%).
- O **Porto de Viana do Castelo**, no que refere a movimento de mercadorias, registou uma variação de -48,9% relativamente ao período homólogo de 2023 e de -37,7% face ao orçamentado. O movimento de navios no Porto de Viana do Castelo teve uma variação de -29,7% quando comparado com o mesmo período homólogo de 2023 e face ao estimado. A evolução da arqueação bruta registou um crescimento de 0,2% face ao período homólogo de 2023, mas ficou abaixo das expectativas (-22,4%). Quanto ao GT médio por navio, verificou-se um desvio positivo de cerca de 10% relativamente às projeções e um crescimento de 42,6% em relação ao mesmo período de 2023.
- Na **Via Navegável do Douro** o movimento de mercadorias e o tráfego de mercadorias foram nulos. O movimento de passageiros de cruzeiros (entre albufeiras) apresentou um desvio negativo relativamente ao previsto (-62,1%), mas registou um crescimento de cerca de 49% face ao 1.º trimestre de 2023.

- Quanto ao **Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões**, face ao previsto, a movimentação de comboios de contentores e a movimentação de contentores e TEU superaram as projeções em cerca de 3,3%, 8,1% e 9,9%, respetivamente.

Quanto aos **Recursos Humanos**, destaca-se o seguinte:

- O número de colaboradores da empresa, no final do 1.º trimestre de 2024, era de 294 (incluindo os órgãos sociais). No 1.º trimestre realizaram-se internalizações dos prestadores de serviços, anteriormente autorizadas no PAO 2023, pelo que se registou um aumento de colaboradores face a 2023. Este aumento também resultou das novas contratações autorizadas para 2024, com a entrada de 2 pilotos.
- Quanto aos gastos com pessoal no 1.º trimestre de 2024, é de assinalar um total de cerca de 4,6 milhões de euros, o que representa um desvio de cerca de 259 mil euros face ao previsto.

No que se refere ao **Investimento**, destaca-se o seguinte:

- O investimento realizado no 1.º trimestre de 2024 ascendeu a 5,25 milhões de euros, representando um grau de execução de cerca de 34,8% face ao orçamentado para os meses de janeiro a março, e 7,4% do previsto para o ano.
- No Relatório de Gestão são destacadas algumas intervenções com execução inferior ao estimado no 1.º trimestre, por unidade de negócio, designadamente:
 - Porto de Leixões: Aumento da capacidade de navegabilidade do porto; Reabilitação de espaços e edifícios; Segurança marítima e portuária; Gestão ambiental; Infraestruturas TIC;
 - Porto de Viana do Castelo: Equipamentos portuários; Segurança marítima e portuária.

No que diz respeito aos **Resultados da APDL**, salienta-se o seguinte:

- A APDL apresentou, no 1.º trimestre de 2024, um **resultado líquido positivo** de cerca de 3,1 milhões de euros, superior ao previsto em cerca de 1% e ao registado no período homólogo do ano anterior (cerca de 18%).
- O **EBITDA1** (ajustado) da APDL ascendeu aos 7,4 milhões de euros, representando um aumento face ao mesmo período do ano anterior (cerca de 19%) e face ao orçamentado (7%).
- O **volume de negócios** da APDL atingiu, neste período, cerca de 16,3 milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de 6% face ao registado no período homólogo e uma variação negativa face ao orçamentado (-9%). O Porto de Leixões contribuiu com cerca de 14,45 milhões de euros, o Porto de Viana do Castelo com cerca de 943 mil euros, a Via Navegável do Douro com cerca de 490 mil euros e a Ferrovia com cerca de 465 mil euros.
- Embora o volume de negócios tenha ficado abaixo dos valores orçamentados, assinala-se um aumento de cerca 1 milhão de euros (5,90%) face ao período homólogo do ano anterior, destacando-se as seguintes variações: Aumento da receita dos serviços prestados ao navio

¹ EBITDA da APDL é calculado com base no EBIT expurgado dos efeitos das Amortizações e Depreciações, Imputação de Subsídios ao Investimento (deduzido das Imparidades), Rendimentos dos Ativos das Concessões e Provisões.

em Leixões (embora os valores incorporem a receita do Pacote de Serviços, a qual deixou de ser realizada em 2024) e na Via Navegável do Douro; Aumento da receita dos serviços prestados à mercadoria, em especial no Terminal Ferroviário de Mercadorias; Aumento da receita acumulada das concessões; Aumento da receita acumulada de usos dominiais, devido essencialmente à atribuição de um novo título de licença na unidade de Leixões.

- Quanto aos **gastos operacionais**, a APDL registou no 1.º trimestre o montante de cerca de 9,24 milhões de euros, o que corresponde a um desvio de cerca -1% face ao período homólogo e de -19% face ao orçamentado.
No que respeita ao custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal, a APDL apresentou um ligeiro decréscimo face ao período homólogo do ano anterior (-1,0%; -84 mil euros).
Os gastos com Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas aumentaram cerca de 13 mil euros, representando um acréscimo de 3,3%.
A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos registou uma quebra de 0,4 milhões de euros face ao período homólogo de 2023, ficando aquém do estimado.
Os gastos com pessoal registaram um acréscimo face ao período homólogo do ano anterior e face ao planeado, conforme já referido.
- O **capital próprio** cifrou-se em cerca de 430,41 milhões de euros, tendo registado um aumento de cerca de 0,4% face a 2023 e uma variação de -2,9% face à previsão.
O ativo não corrente sofreu uma ligeira redução de 0,2% no 1.º trimestre. No ativo tangível, as depreciações (5,4 milhões de euros) são compensadas pelas aquisições (5 milhões de euros) e pela variação das imparidades (335 mil euros).
A redução do ativo intangível deve-se às amortizações praticadas, destacando-se os ativos das concessões (1 milhão de euros).
A redução do ativo resulta ainda da redução de ativos por imposto diferido pela recuperação relativa à reserva de reavaliação fiscal (302 mil euros) e às imparidades dos ativos de investimento (172 mil euros).
A variação no capital próprio deve-se aos movimentos relativos aos subsídios ao investimento e respetivo ajustamento por imposto diferido.
- O **passivo** ascendeu a cerca de 193,67 milhões de euros, representando uma redução global de cerca 3 milhões de euros face a 2023 (-1,5%) e uma variação de +7,2% face à previsão. A redução deve-se à realização dos ativos das concessões e contas a pagar (2 milhões de euros cada). Por outro lado, regista-se um aumento das dívidas ao Estado (619 mil euros), passivos por imposto diferido (275 mil euros) e diferimentos pelo reconhecimento de rendimentos.

Relativamente aos principais **indicadores**, salienta-se o seguinte:

- O volume de negócios apresentou um aumento de 5,90% face ao registado no período homólogo de 2023, apesar de ficar cerca de 8,71% aquém do valor previsto no orçamento;
- O indicador de eficiência operacional, considerando os efeitos previstos Despacho n.º 398/2020 SET, apresentou uma ligeira melhoria relativamente ao período homólogo de 2023 (-0,01 p.p.), o que é demonstrativo de uma diminuição do peso dos gastos operacionais (ajustados, segundo as orientações financeiras para o triénio 2023-2025 presentes no Despacho n.º 252/2022-SET) face ao volume de negócios;
- O indicador Financiamentos obtidos sobre EBITDA, que tem como propósito medir a capacidade da APDL lidar com sua dívida financeira, registou uma otimização no

1.º trimestre de 2024 comparativamente ao período homólogo do ano anterior, o que se deve ao aumento de cerca de 1,6 milhões de euros do EBITDA, apesar do aumento do valor registado no cômputo de financiamentos obtidos na ordem dos 9,1 milhões de euros;

- A autonomia financeira fixou-se em 68,97%, valor ligeiramente inferior ao do período homólogo de 2023;
- Os rácios referentes à liquidez (geral, reduzida e imediata) da Entidade apresentaram um aumento face ao período homólogo. O indicador de liquidez geral manteve-se sensivelmente em valores próximos de 1, sendo que registou um crescimento ligeiro (0,32%), enquanto que o prazo médio de pagamento a fornecedores diminuiu em 6 dias face ao período homólogo. O nível de liquidez imediata aumentou indicando uma maior disponibilidade para fazer face às dívidas a curto prazo;
- A rentabilidade das vendas, a rentabilidade do ativo e a rentabilidade do capital próprio aumentaram face ao período homólogo, sendo de mencionar o ligeiro aumento do resultado operacional e dos capitais próprios e o ligeiro decréscimo do ativo face ao período homólogo.

5. Conclusão

Com base na análise efetuada sobre a Informação de Gestão e Demonstrações Financeiras de março de 2024, elaboradas pela APDL, complementada com o Relatório de Acompanhamento da BDO, Revisor Oficial de Contas, o Conselho Fiscal entende que a mesma reflete a atividade e o desempenho da empresa no 1.º trimestre de 2024.

Em suma, **verifica-se um resultado líquido positivo** de cerca de 3,1 milhões de euros, superior ao previsto (cerca de 1%) e ao do período homólogo do ano anterior (cerca de 18%). Salienta-se um aumento do volume de negócios face ao período homólogo do ano anterior, mas um desvio negativo face ao orçamentado, bem como um decréscimo dos gastos operacionais face ao 1.º trimestre de 2023 e face ao orçamentado. Ao nível financeiro, a APDL apresentava uma autonomia financeira de 68,97% e uma solvabilidade de 2,22, continuando a evidenciar uma boa capacidade para solver os seus compromissos e efetuar uma gestão adequada dos recursos disponíveis.

Em 30 de julho de 2024.

O Conselho Fiscal,

Presidente

Vogal

Vogal

Ana Alexandra Freitas

Daniel Moreira Lopes

Rita Góis de Carvalho